

**PORTARIA Nº 240/2022/SMA
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
49094/2022	169301	ILIANDRA FATIMA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2022 À 30/11/2022 01/01/2023 À 31/01/2023	SMS
51588/2022	351228	VANESSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023 À 31/03/2023 01/10/2023 À 31/10/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande ,06 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.09.15 16:31:13 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretaria Municipal de Administração

Decreto 6385/2022